



CREDENCIAL

Aracaju, 17 de Maio de 2018.

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
ARACAJU - SE

ASSUNTO: PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA
CONCORRÊNCIA Nº 11/2018 – DESO

A **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, por seu responsável legal infra-assinado, CREDENCIA a Sr.a **ANIELA ROCHA DAS CHAGAS LIMA** Carteira de Identidade n.º 3.061.168-7 SSP/SE, CPF nº 830.159.905-78, que é a pessoa devidamente AUTORIZADA nos termos do Art. 653 do Código Civil Brasileiro para que nos representem junto a essa **DESO**, consoante o estabelecido no Edital, com plenos poderes irrevogáveis e irrevogáveis para impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes à CONCORRÊNCIA em epígrafe, ficando-lhe(s) vedado o substabelecimento.

Atenciosamente,

JBSMA Const. e Incorporadora Ltda

Janio Bissolatto Junior
Diretor Comercial

JBSMA Construtora e Incorporadora LTDA



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 11/2018 – DESO**

JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.842.819/0001-69, por intermédio de seu representante legal o Sr. JANIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 3.360.032-5 SSP/SE e do CPF nº 065.248.465-40, **DECLARA** que a LICITANTE VENCEDORA acima qualificada atende as condições de Habilitação exigidas neste Instrumento convocatório, de acordo com o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.848 de 16 de março de 2006.

Aracaju, 11 de Maio de 2018.

JBSMA Const. e Incorporadora Ltda

Janio Junior
Diretor Comercial
Janio Bispo dos Santos



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref: **CONCORRÊNCIA nº. 011/2018**

Prezados Senhores;

A empresa JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 01.842.819/0001-69, por intermédio de seu representante legal, o Sr JANIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 3.360.032-5 SSP/SE e do CPF nº 065.248.465-40, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

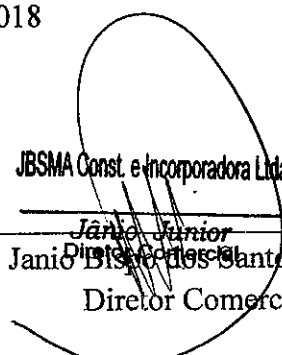
☒ (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☐ () PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Aracaju/SE 17 de Maio de 2018

JBSMA Const. e Incorporadora Ltda


Janio Bispo dos Santos Junior
Diretor Comercial

067851
000194**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.842.819/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/05/1997
NOME EMPRESARIAL JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA JBS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-9-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO ANDRADE	NÚMERO 782	COMPLEMENTO QUADRAQ CM-09 LOTE 0016	
CEP 49.035-050	BAIRRO/DISTRITO COROA DO MEIO	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARVALHOINCORPORADORA@YAHOO.COM		TELEFONE (79) 9999-9999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/04/2018** às **10:24:29** (data e hora de Brasília).

JBSMA Construtora e Incorporadora Ltda

Página: 1/1

Jânio Junior
Diretor Comercial

061851
000195

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEGUET"



Anabela Rocha das Chagas Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.061.168-7 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2013

NOME ANIELA ROCHA DAS CHAGAS LIMA

FILIAÇÃO REINALDO COSTA DAS CHAGAS
ANA ROCHA DA MATA

NATURALIDADE PENEDE-AL DATA DE NASCIMENTO 27/09/1983

DOC ORIGEM CT. CASAM.

CPF 830.159.905-7

PIS 12682083707

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

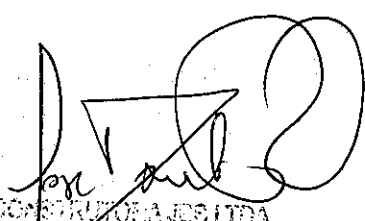
Confere com original
Daniel Carlos A. M. Santos
Mat.: 3288.4 - CPI/DESO

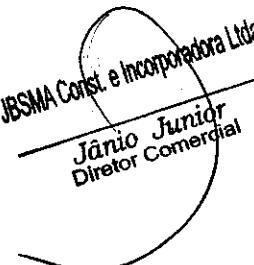


PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 11/2018 – DESO

Objeto: Execução de serviços comerciais relativos a atividades de primeiro corte, religação e visita técnica nas ligações de água prestados pela DESO, na Gerência Comercial da Metropolitana – Zona sul do estado de Sergipe (cidades: Aracaju, São Cristóvão e Barra dos Coqueiros).


CONSTRUTORA JBS LTDA
João Carlos do Prado Filho
Emp. Civil
CNPJ: 06.9201914/0-4


JBSMA Const. e Incorporadora Ltda
Jânio Junior
Diretor Comercial



ÍNDICE

Proposta Comercial.....	01/09
Planilha Orçamentária.....	02/09
Composições de preços unitários, Encargos Sociais e BDI.....	03/09
Declaração de Regularidade quanto ao trabalho do menor.....	09/09



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the letters 'P', 'A', and 'A'.



PROPOSTA COMERCIAL

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/ 2018– DESO

Objeto: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS RELATIVOS A ATIVIDADES DE PRIMEIRO CORTE, RELIGAÇÃO E VISITA TÉCNICA NAS LIGAÇÕES DE ÁGUA PRESTADOS PELA DESO, NA GERÊNCIA COMERCIAL DA METROPOLITANA – ZONA SUL DO ESTADO DE SERGIPE (CIDADES: ARACAJU, SÃO CRISTÓVÃO E BARRA DOS COQUEIROS).**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas. nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O preço global desta proposta é de **RS1.660.984,00** (um milhão, seiscentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais), com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e propostas, conforme preços unitários constantes da Planilha de Orçamento.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos; mão-de-obra especializada ou não; equipamentos auxiliares e ferramentas; encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária; dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais; enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à DESO.

O prazo total de execução dos serviços é de **12 (doze) meses**, contados a partir do dia seguinte ao do recebimento da primeira Ordem de Fornecimento, a qual será expedida obrigatoriamente, após assinatura do Contrato.

O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data de sua apresentação.

Acompanham nossa Proposta de Preços os documentos previstos no Edital, bem como os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Declaramos que a modalidade de caução a ser utilizada para garantia do contrato será **Seguro Garantia**.

Declaramos ainda a nossa total concordância quanto à emissão de Ordens de Fornecimento parciais por parte da DESO, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras da Companhia.

Atenciosamente,

Aracaju, 17 de Maio de 2018.
JBSMA Const. e Incorporadora Ltda

Janio Bispo dos Santos Junior
Diretor Comercial

Janio Bispo dos Santos Junior

Carteira de Identidade Nº 3.360.032-5 SSP/SE

Rua Antônio Andrade, 782 Bairro Coroa do Meio CEP:49035050 Aracaju/SE

Rua: Antônio Andrade nº782 Bairro Coroa do Meio

CEP:49035050 Aracaju/SE

TEL: (79)3024-2616 CEL: (79)99670-9407

EMAIL: construtoraemcorporadoraJBS@Gmail.com

CONSTRUTORA JBS LTDA
João da Silva do Prado Filho
Eng. Civil
CREA SE 050191440-4

01/09

JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RUA ANTONIO ANDRADE, 782 ATALAIA ARACAJU-SE
CNPJ: 01.842.819/0001/69

LICITAÇÃO DE SERVIÇO COMERCIAL – METROPOLITANA ZONA SUL

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS RELATIVOS A ATIVIDADES DE PRIMEIRO CORTE, RELIGAÇÃO E VISITA TÉCNICA NAS LIGAÇÕES DE ÁGUA PRESTADOS PELA DESO, A GERÊNCIA COMERCIAL DA METROPOLITANA – ZONA SUL DO ESTADO DE SERGIPE (CIDADES: ARACAJU, SÃO CRISTÓVÃO E BARRA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
001	PRIMEIRO CORTE	un	35.000,0000	17,640	617.400,00
002	RELIGAÇÃO PRIMEIRO CORTE	un	29.450,0000	33,920	998.944,00
003	VISITA TÉCNICA	un	12.000,0000	3,720	44.640,00
Total Geral					1.660.984,00

Importo: presente orçamento em R\$ (um milhão, seiscentos e sessenta mil novecentos e quarenta e quatro reais)

JBSMA Const. e Incorporadora Ltda
Jânio Junior
Diretor Comercial
CONSTRUTORA JBS LTDA
José Dantas do Prado Filho
Engº Civil
CREA-SE 050181440-4

061851
000199

02/09

061851
000200

JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 RUA ANTONIO ANDRADE, 782 ATALAIA ARACAJU-SE
 CNPJ: 01.842.819/0001/69

PLANO DE CUSTEIO DE SERVIÇO COMERCIAL - METROPOLITANA ZONHUS					
PLANO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					
SERVIÇO COMERCIAL - Serviço de Bombeiro de Corte de Ligação					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
	MONTANTE "A"				
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA				
1.1.	Supervisor	mês	0,05	1.570,65	78,53
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1,00	1.128,11	1.128,11
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1,00	1.325,97	1.325,97
	TOTAL DE SALÁRIOS				2.532,61
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41	2.532,61	2.163,10
3.0.	OUTROS ENCARGOS				
3.1.	Vale-Alimentação	vales/mês	45,10	11,00	496,10
3.2.	Vale-Transporte	vales/mês	90,20	3,10	279,62
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	-6,60	2.532,61	-167,15
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.5.	Seguro de Vida em Grupo	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Moto-Boy)	Bombeiro.mês	1,00	397,79	397,79
	TOTAL DE OUTROS ENCARGOS				1.020,71
	TOTAL DO MONTANTE "A"				5.716,43
	MONTANTE "B"				
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS				
4.1.	Uniformes	R\$/mês	1,00	69,22	69,22
4.2.	EPI	R\$/mês	1,00	20,61	20,61
4.3.	Veículo	R\$/mês	1,00	1030,97	1.030,97
4.4.	Materiais de Corte	R\$/mês	1,00	3.335,20	3.335,20
	TOTAL DO MONTANTE "B"				4.456,00
	MONTANTE "C"				
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO				
5.1.	30% de "A"	%	30,00	5.716,43	1.714,93
	TOTAL DO MONTANTE "C"				1.714,93
	MONTANTE "D"				
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA				
6.1.	12% de ("A" + "B" + "C")	%	12,00	11.887,35	1.426,48
	TOTAL DO MONTANTE "D"				1.426,48
	MONTANTE "E"				
6.0.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)				
6.1.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")	%	16,62	13.313,84	2.212,76
	TOTAL DO MONTANTE "E"				2.212,76
	MONTANTE ESTIMADO MENSAL				15.526,59
	ESTIMATIVA POR PREÇO UNITÁRIO				

CONSTRUTORA JBS LTDA
 José Dantas do Prado Filho
 Engº CIVIL
 CREA-SE 060191440-4

JBSMA Const.e Incorporadora Ltda
 Janio Junior
 Diretor Comercial

03/09

JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RUA ANTONIO ANDRADE, 782 ATAIA ARACAU-SE
CNPJ: 01.842.819/0001/69

MONTANTE "A"		
1.0	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA	mês
1.1	Supervisor	1.570,65
1.2	Auxiliar de Serviços	1.128,11
1.3	Bombeiro hidráulico	1.325,97
2.0	ENCARGOS SOCIAIS	85,41
3.0	OUTROS ENCARGOS	
3.1	Vale-Alimentação	45,10
3.2	Vale-Transporte	90,20
3.3	Vale-Transporte (desconto)	-6,60
3.4	Assistência Social Familiar	2,05
3.5	Seguro de Vida em Grupo	2,05
3.6	Adicional de Periculosidade (30%) (Bombeiro)	1,00
4.0	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS	
4.1	Uniformes	69,22
	Fardamento	47,32
	Bola de cano curto	15,91
	Meia de algodão	4,11
	Capa de chuva	1,88
4.2	Equipamentos de Proteção Individual - EPI	20,61
	Capacete para motociclista	9,17
	Protetores de cotovelo	2,73
	Protetor de joelho	2,90
	Colete de segurança	5,81
4.3	Veículo	1.030,97
	Motocicleta 125 cc (13cv)	804,23
	Gasolina	226,74
4.4	Materiais de Corte	3.335,20
	Tampão de borracha DN 12" (aplicado c/tribúgula)	1.628,00
	Lacre anti-furto de polipropileno vermelho	545,60
	Lacre de cabo de aço verde (Padrão Novo)	1.161,60
5.0	CUSTO ADMINISTRATIVO (30% de "A")	
5.1	30% de "A"	
6.0	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	
6.1	12% de ("A" + "B" + "C")	
6.0	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)	
6.1	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")	

CONSTRUTORA JBS LTDA
José Dantas do Prado Filho
Engº CM
CREA-SE 050191440-4

JBSMA Const. e Incorporadora Ltda

Jânio Junior
Diretor Comercial

04/09

061851
P00201

061851
000202

A 7

05/09

06/05/1
000203

JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RUA ANTONIO ANDRADE, 782 ATALAIA ARACAU-SE
CNPJ: 01.842.819/0001/69

MONTANTE "A"			
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA		
1.1.	Supervisor	mês	1.570,65
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1.128,11
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1.325,97
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41
3.0.	OUTROS ENCARGOS		
3.1.	Vale-Alimentação	valores/mês	45,10
3.2.	Vale-Transporte	valores/mês	90,20
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	-6,80
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado/mês	2,05
3.5.	Seguro de Vida em Grupo	Empregado/mês	2,05
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Bombeiro)	Bombeiro/mês	1,00
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS		
4.1.	Uniformes		69,22
4.1.1.	Fardamento	R\$/mês	47,32
	Bota de cano curto	R\$/mês	15,91
	Meia de algodão	R\$/mês	4,11
	Capa de chuva	R\$/mês	1,88
4.2.	Equipamentos de Proteção Individual - EPI		20,61
	Capacete para motociclista	R\$/mês	9,17
	Protetores de cotovelo	R\$/mês	2,73
	Protetor de joelho	R\$/mês	2,90
	Colete de segurança	R\$/mês	5,81
4.3.	Veículo		1030,97
	Motocicleta 125 cc (130cc)	R\$/mês	804,23
	Gasolina	R\$/mês	226,74
4.4.	Materiais de Refrigeração		14.298,02
	Lacre anti-furto de polipropileno	R\$/mês	545,60
	Lacre de cabo de aço (Padrão Novo)	R\$/mês	1.161,80
	Joelho de PVC roscaável c/ bucha de latão DN 20 mm	R\$/mês	6.248,00
	Registro de esfera PVC rosca externa DN 20 mm	R\$/mês	6.292,00
	Fita vedação 18 mm x 50 m	R\$/mês	50,82
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO (30% de "A")		
5.1.	30% de "A"		
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA		
6.1.	12% de ("A" + "B" + "C")		
6.0.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)		
6.1.	18,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")		

CONSTRUTORA JBS LTDA
José Dantas do Prado Filho
Engº Civil
CREA-SE 050191440-4

JBSMA Const. e Incorporadora Ltda
Jânio Junior
Diretor Comercial

06/09

061851
000204

JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 RUA ANTONIO ANDRADE, 782 ATALAIA ARACAJU-SE
 CNPJ: 01.842.819/0001/69

ESTIMATIVA DE SERVIÇO COMERCIAL METROPOLITANA ZONA SUL					
ESTIMATIVA DE COMISSÃO DE PREÇO UNITÁRIO					
SERVIÇO COMERCIAL DE SUPORTE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
MONTANTE "A"					
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA				
1.1.	Supervisor	mês	0,05	1.570,65	78,53
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1,00	1.128,11	1.128,11
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1,00	1.325,97	1.325,97
	TOTAL DE SALÁRIOS				2.532,61
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41	2.532,61	2.163,10
3.0.	OUTROS ENCARGOS				
3.1.	Vale-Alimentação	vales/mês	45,10	11,00	496,10
3.2.	Vale-Transporte	vales/mês	90,20	3,10	279,62
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	-6,60	2.532,61	-167,15
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.5.	Seguro de Vida em Grupo	Empregado.mês	2,05	3,50	7,18
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Moto-Boy)	Bombeiro.mês	1,00	397,79	397,79
	TOTAL DE OUTROS ENCARGOS				1.020,71
	TOTAL DO MONTANTE "A"				5.716,43
MONTANTE "B"					
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS				
4.1.	Uniformes	R\$/mês	1,00	69,22	69,22
4.2.	EPI	R\$/mês	1,00	20,61	20,61
4.3.	Veículo	R\$/mês	1,00	1030,97	1.030,97
4.4.	Materiais de Corte	R\$/mês	1,00	0,00	0,00
	TOTAL DO MONTANTE "B"				1.120,80
MONTANTE "C"					
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO				
5.1.	30% de "A"	%	30,00	5.716,43	1.714,93
	TOTAL DO MONTANTE "C"				1.714,93
MONTANTE "D"					
6.0.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA				
6.1.	12% de ("A" + "B" + "C")	%	12,00	8.552,15	1.026,26
	TOTAL DO MONTANTE "D"				1.026,26
MONTANTE "E"					
6.0.	DESPESAS FISCAIS (PIS/COFINS/ISS - sem CSLL)				
6.1.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")	%	16,62	9.578,41	1.591,93
	TOTAL DO MONTANTE "E"				1.591,93
	MONTANTE ESTIMADO MENSAL				11.170,34
ESTIMATIVA DE PREÇO UNITÁRIO					

[Assinatura]
CONSTRUTORA JBS LTDA
José Dantas do Prado Filho
 Engº Civil
 CREA-SE 060191440-4

JBSMA Const. e Incorporadora Ltda
Jânio Junior
 Diretor Comercial

07/09

061051
000205

JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RUA ANTONIO ANDRADE, 782 ATALAIA ARACAU-SE
CNPJ: 01.842.819/0001/69

MONTANTE "A"			
1.0.	SALÁRIO BÁSICO POR CATEGORIA	mês	1.570,65
1.1.	Supervisor		[Produtividade estimada de 20 equipamentos/supervisor e incidência de 120 a 0,05]
1.2.	Auxiliar de Serviços	mês	1.128,11
			[CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 16 - Auxiliar de Serviços Operacionais]
			[Produtividade 118 Visitas/dia e 25 dias/mês x 120 = 3.098 visitas/mês]
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1.325,97
			[CCT 2017 - Tabela de Salários - Módulo 25 - Bombeiro Hidráulico]
			[Produtividade 120 Visitas/dia e 25 dias/mês x 120 = 3.000 visitas/mês]
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	85,41
			Clausa 13 - CCT-2017
3.0.	OUTROS ENCARGOS		
3.1.	Vale-Alimentação	vales/mês	45,10
			Clausa 12 - CCT-2017 - 11 vales x 2,05 empregados x 22 dias = 45,10 vales-alimentação/mês [Custo = R\$ 11,00/empregado/dia]
3.2.	Vale-Transporte	vales/mês	90,20
			Clausa 9 - CCT-2017 - 12 vales x 2,05 empregados x 22 dias = 90,20 vales-transporte/mês [Tarifa = R\$ 3,10 - GT]
3.3.	Vale-Transporte (desconto)	%	-8,60
			Clausa 9 - CCT-2017
3.4.	Assistência Social Familiar	Empregado/mês	2,05
			Clausa 11 - CCT-2017 - R\$ 3,50/empregado/mês [2,05 empregados/mês]
3.5.	Seguro da Vida em Grupo	Empregado/mês	2,05
			[Valor coberto pelas associações do SEAC = R\$ 3,30/empregado/mês 32,00 empregados/mês]
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Bombeiro)	Bombeiro/mês	1,00
			Bombeiro hidráulico (custo de mão) = 30 % de R\$ 1.325,97
3.7.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS		
4.1.	Uniformes	R\$/mês	69,22
	Fardamento		
	Bota de cano curto	R\$/mês	47,32
			[2,05 empregados x 4 conj./empregado, ano = (2,05 x 4) / 12 mês = 0,68 conj./empregado/mês] [Custo = R\$ 69,59 - ORSE]
	Meia de algodão	R\$/mês	15,91
			[2,05 empregados x 8 pares de botas cano curto/mês = (2,05 x 8) / 12 mês = 0,39 par de botas/mês] [Custo = R\$ 40,00 - ORSE]
	Capa de chuva	R\$/mês	4,11
			[2,05 empregados x 8 pares de meias/mês = (2,05 x 8) / 12 mês = 1,37 par de meias/mês] [Custo = R\$ 3,00 - Mercado Livre]
	Equipamentos de Proteção Individual - EPI	R\$/mês	1,88
			[2,05 empregados x 1 capta de chuva/mês = 2,05 / 12 mês = 0,17 capta de chuva/mês] [Custo = R\$ 11,05 - ORSE]
4.2.	Capacete para motociclista	R\$/mês	20,61
			[1 capacete por 2 anos = 1/12 mês = 0,083 capacete/mês] [Custo = R\$ 10,00 - Google Shopping]
	Protetores de cotovelo	R\$/mês	9,17
			[1 par de protetores por ano = 1/12 mês = 0,083 protetores/mês] [Custo = R\$ 32,00 - Google Shopping]
	Protetor de joelho	R\$/mês	2,73
			[1 par de protetores por ano = 1/12 mês = 0,083 protetores/mês] [Custo = R\$ 34,00 - Mercado Livre]
	Cople de segurança	R\$/mês	2,80
			[1 cople/mês = 1/12 mês = 0,083 cople/mês] [Custo = R\$ 70,00 - Mercado Livre]
4.3.	Veículo	R\$/mês	5,81
	Motociclista 125 cc (130v)	R\$/mês	1.030,97
			[Custo motociclista - R\$ 731,12/mês - ORSE] [Custo em 10 % = R\$ 804,23]
	Gasolina	R\$/mês	226,74
			[Distância percorrida - Estimativa de deslocamento mínimo de 100 Km/dia - Consumo médio = 35 Km]
4.4.	Material de Corte		
			Consumo - (22 dias x 100 Km/dia) / 30 km = 63 Km/mês [Custo = R\$ 3.590,41 - ANP]
5.0.	CUSTO ADMINISTRATIVO (30% de "A")		0,00
			NÃO HÁ CONSUMO DE MATERIAIS DE CORTE
5.1.	30% de "A"		
6.0.	REINTEGRAÇÃO DA EMPRESA		
6.1.	12% de ("A" + "B" + "C")		
6.0.	DESPESAS FISCAIS (PISICOFINSISS - sem CSLL)		
6.1.	16,62 % de ("A" + "B" + "C" + "D")		

CONSTRUTORA JBS LTDA
José Dantas do Prado Filho
Engº CIVIL
CREA-SE 050181440-4

JBSMA Const. e Incorporadora Ltda
Jânio Junior
Diretor Comercial

08/09



**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO
MENOR**

JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 11/2018 - DESO**

A **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.842.819/0001-69**, por intermédio de seu representante legal o Sr **JANIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº **3.360.032-5 SSP/SE** e do CNPF nº **065.248.465-40**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº **8.666/93**, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº **9.854**, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESPONDER:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM () OU NÃO (X).

JBSMA Const e Incorporadora Ltda

Aracaju/SE, 11 de Maio de 2018

Janio Bispo Junior
Diretor Comercial

Rua: Antônio Andrade nº782 Bairro Coroa do Meio
CEP:49035050 Aracaju/SE
TEL:(79)3024-2616 CEL:(79)99670-9407
EMAIL:construtoraeincorporadoraJBS@Gmail.com

CONSTRUTORA JBS LTDA
José Dantas do Prado Filho
Engº CREA
CREA-SE 050191440-4

09/09